



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CATUÍPE/RS.

Excelentíssima Senhora Doutora, Juíza **ROSMERI OESTERREICH KRUGER**, Juíza de direito da VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CATUÍPE/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de Nº 5000431-10.2020.8.21.0091/RS** em que o **BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGENCIA DE FOMENTO/RS** move contra **IRIA MARLI STEGLICH; HORST DALTRO STEGLICH; FABIANE LIZOT STEGLICH; LOAN STEGLICH**.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 01 de dezembro de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 08 de dezembro de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileiloes.com.br>. **A abertura** para lances ocorrerá 5 dias antes da data apazada para os leilões, encerrando-se às 14h da data marcada. Para participar, o interessado deverá **efetuar cadastro prévio no site**, anexando os documentos solicitados no ato do preenchimento. O cadastro deverá ser realizado e aprovado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis à realização do leilão, sob pena de não ser liberado para participação. A aprovação será confirmada por e-mail, sendo indispensável mantê-lo válido e atualizado. Os lances serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, com acesso identificado. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado automaticamente por mais 3 (três) minutos, permitindo que todos os interessados

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

  [leiloespeterlongo](#)



HÁ MAIS DE



possam ofertar novos lances (art. 21, caput, da Resolução 236 do CNJ). Em razão da possibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances não recebidos. Todos os lances ofertados são **irrevogáveis e irretratáveis**, constituindo compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal, e permanecendo registrados no sistema, com data e hora da oferta.

BEM – IMÓVEL MATRÍCULA 7.861: UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CAMPOS E MATOS, com área de 1.251.732m² (125,17 ha), sem benfeitorias, situada no Distrito de Santa Tereza, Catuípe/RS.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CAMPO E MATOS, com a área de 1.251.732,00m² (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, situada no lugar denominado Santa Tereza, neste município, com as seguintes confrontações: inicia-se a descrição no ponto P 01, um marco situado na margem esquerda de uma sanga, que divide esta propriedade com terras de Atilio Leonis Lucca, deste segue a jusante pela margem esquerda da referida sanga, até atingir P 02, um ponto situado na confluência da sanga com o Lajeado Potreiro, deste segue a jusante pela margem esquerda do referido lajeado, até atingir P 03, um ponto situado na confluência do Lajeado Potreiro com o Rio Santa Tereza, deste segue a montante pela margem direita do referido rio, até atingir P 04, um marco que divide esta propriedade com terras de Atilio Leonis Lucca, deste segue no sentido SE-NO, por linha de marcos, com distância de 650,80 metros, divisa com terras de Atilio Leonis Lucca, até atingir P 05, deste segue no sentido SE-NO, por linha de marcos, com distância de 401,90 metros, divisa com terras de Atilio Leonis Lucca, até atingir novamente P 01, ponto inicial desta descrição. INCRA: o imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 866.032.000.132-2, módulo fiscal 20,00, número de módulos fiscais 28,42 e FMP 2,0 ha, juntamente com outro imóvel. PROPRIETÁRIA: IRIA MARLI STEGLICH, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59, residente e domiciliada em Rincão dos Machados, no município de Eugênio de Castro/RS, casada pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com HORST DALTRO STEGLICH. REGISTRO ANTERIOR: R-6/1.552, Lv. 02-RG, deste Ofício. Protocolo nº 55.919. **AV-1/7.861:** Protocolo nº 55.919. Em, 13 de setembro de 2011. **CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE:** nos termos da AV-8/1.552, o imóvel constante da presente matrícula, está gravado com **CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIA. R-2/7.861:** Protocolo nº 57.212. Em, 08 de agosto de 2012. **TÍTULO:** HIPOTECA. **EMITENTE:** LOAN STEGLICH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.595, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 072.173.110-98. **ANUENTE:** FABIANE LIZOT STEGLICH, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.595, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 014.663.540-03. **AVALISTAS/INTERVENIENTES**

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



HIPOTECANTES: IRIA MARLI STEGLICH, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59, casada sob regime de comunhão universal de bens, com HORST DALTRO STEGLICH, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68, ambos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.595, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS. **CREDORA:** BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 01.057.12.0101.3, emitida em 1º de agosto de 2012. **VALOR:** R\$ 555.000,00. **VENCIMENTO:** 15 de julho de 2022. **FORMA DE PAGAMENTO:** em dez (10) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/07/2013 e a última em 15/07/2022. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL. **ENCARGOS FINANCEIROS:** os constantes da cédula. **OBJETO DA GARANTIA:** em HIPOTECA cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros a área de 1.251.700,00m² constante da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório. **R-3/7.861:** Protocolo nº 57.766. Em, 22 de outubro de 2012. **TÍTULO:** HIPOTECA. **EMITENTE:** LOAN STEGLICH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.501, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 002.172.310-98. **ANUENTE:** FABIANE LIZOT STEGLICH, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.501, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 014.663.540-03. **AVALISTAS/INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** IRIA MARLI STEGLICH, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59, casada sob regime de comunhão universal de bens, com HORST DALTRO STEGLICH, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68, ambos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.501, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS. **CREDORA:** BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 01.070.12.0051.8, emitida em 12 de novembro de 2012. **VALOR:** R\$ 95.000,00. **VENCIMENTO:** 15 de outubro de 2022. **FORMA DE PAGAMENTO:** em dez (10) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/10/2013 e a última em 15/10/2022. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL. **ENCARGOS FINANCEIROS:** os constantes da cédula. **OBJETO DA GARANTIA:** em HIPOTECA cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros a área de 1.251.700,00m² constante da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório. **R-4/7.861:** Protocolo nº 57.967. Em, 02 de janeiro de 2012. **TÍTULO:** HIPOTECA. **EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO:** IRIA MARLI STEGLICH, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.501, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59. **ANUENTE:** HORST DALTRO STEGLICH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.501,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f @ leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68. CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.070.12.0156.5, emitida em 04 de dezembro de 2012. VALOR: R\$ 95.000,00. VENCIMENTO: 15 de novembro de 2022. FORMA DE PAGAMENTO: em dez (10) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/11/2013 e a última em 15/11/2022. PRAÇA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL. ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula. OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório. **R-5/7.861:** Protocolo nº 57.968. Em, 02 de janeiro de 2012. TÍTULO: HIPOTECA. EMITENTE: IRIA MARLI STEGLICH, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.501, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59. ANUENTE: HORST DALTRO STEGLICH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.501, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68. CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.032.12.0045.1, emitida em 04 de dezembro de 2012. VALOR: R\$ 185.212,00. VENCIMENTO: 15 de dezembro de 2024. FORMA DE PAGAMENTO: em onze (11) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/12/2014 e a última em 15/12/2024. PRAÇA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL. ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula. OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA cedular de 4º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório. **R-6/7.861:** Protocolo nº 58.522. Em, 22 de maio de 2013. TÍTULO: HIPOTECA. EMITENTE: LOAN STEGLICH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.595, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 002.172.310-98. ANUENTE: FABIANE LIZOT STEGLICH, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.595, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 014.663.540-03. AVALISTAS/INTERVENIENTES HIPOTECANTES: IRIA MARLI STEGLICH, agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59, casada sob regime de comunhão universal de bens, com HORST DALTRO STEGLICH, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68, ambos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.501, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS. CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



01.075.13.0251.9, emitida em 16 de maio de 2013. VALOR: R\$ 171.000,00. VENCIMENTO: 15 de maio de 2023. FORMA DE PAGAMENTO: em dez (10) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/05/2014 e a última em 15/05/2023. PRAÇA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL. ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula. OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA censual de 5º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório. **R-7/7.861:** Protocolo nº 59.498. Em, 14 de novembro de 2013. Registrado em 18 de novembro de 2013. TÍTULO: HIPOTECA. EMITENTES: HORST DALTRO STEGLICH e IRIA MARLI STEGLICH, brasileiros, casado ele, agricultor, residentes e domiciliados neste município, ele inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68 e ela inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59. FIEL DEPOSITÁRIO: HORST DALTRO STEGLICH, já qualificado. CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.030.13.0004.3, emitida em 11 de novembro de 2013. VALOR: R\$ 489.000,00. VENCIMENTO: 15 de outubro de 2025. FORMA DE PAGAMENTO: em doze parcelas, vencendo-se a primeira em 15/10/2014 e a última em 15/10/2025. PRAÇA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL. ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula. OBJETO DA GARANTIA: em hipoteca de 6º grau e sem concorrência de terceiros a área de 1.251.732,00m², constantes da matrícula nº 7.861, Lv. 02, deste Ofício, de propriedade dos emitentes. CONDIÇÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório. **R-8/7.861:** Protocolo nº 59.499. Em, 14 de novembro de 2013. Registrado em 18 de novembro de 2013. TÍTULO: HIPOTECA. EMITENTES: HORST DALTRO STEGLICH e IRIA MARLI STEGLICH, brasileiros, casado entre si, agricultores, residentes e domiciliados neste município, ele inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68 e ela inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59. FIEL DEPOSITÁRIO: HORST DALTRO STEGLICH, já qualificado. CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.075.13.0610.7, emitida em 11 de novembro de 2013. VALOR: R\$ 84.000,00. VENCIMENTO: 15 de outubro de 2023. FORMA DE PAGAMENTO: em dez parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/10/2014 e a última em 15/10/2023. PRAÇA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL. ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula. OBJETO DA GARANTIA: em hipoteca de 7º grau e sem concorrência de terceiros a área de 1.251.732,00m², constantes da matrícula nº 7.861, Lv. 02, deste Ofício, de propriedade dos emitentes. CONDIÇÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório. **R-9/7.861:** Protocolo nº 59.497. Em, 14 de novembro de 2013. Registrado em 20 de novembro de 2013. TÍTULO: HIPOTECA.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



EMITENTES: HORST DALTRO STEGLICH e IRIA MARLI STEGLICH, brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados neste município, ele inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68 e ela inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59. CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.086.13.0030.8, emitida em 11 de novembro de 2013. VALOR: R\$ 335.164,00. VENCIMENTO: 15 de novembro de 2025. FORMA DE PAGAMENTO: em onze parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/11/2015 e a última em 15/11/2025. PRAÇA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula. OBJETO DA GARANTIA: em hipoteca cedular de 8º grau e sem concorrência de terceiros a área de 1.251.732,00m², constantes da presente matrícula. CONDIÇÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório. **AV-10/7.861:** Protocolo nº 60.496 de 01/08/2014. Averba do em 01/08/2014. ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO INCRA: atendendo requerimento datado de 30-07-2014, instruído com a fotocópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, faço constar que o imóvel da presente matrícula, está cadastrado no INCRA sob nº 950.157.319.031-0, módulo fiscal 20,00ha, número módulos fiscais 6,2586 e FMP 2,0ha. **R-11/7.861:** Protocolo nº 60.735 de 03/10/2014. Registrado em 03/10/2014. TÍTULO: HIPOTECA. EMITENTE: HORST DALTRO STEGLICH e IRIA MARLI STEGLICH, brasileiros, agricultores, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens, ele inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68, ela inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59, residentes e domiciliados na cidade de Eugênio de Castro-RS. FIEL DEPOSITÁRIO: HORST DALTRO STEGLICH, retro qualificado. CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.723.14.0187.0, emitida em 29 de setembro de 2014. VALOR: R\$ 509.900,00. VENCIMENTO: 15 de agosto de 2024. FORMA DE PAGAMENTO: em dez (10) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/05/2015 e a última em 15/08/2024. PRAÇA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL. ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula. OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA cedular de 9º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório. **R-12/7.861:** Protocolo nº 60.736 de 03/10/2014. Registrado em 03/10/2014. TÍTULO: HIPOTECA EMITENTE: HORST DALTRO STEGLICH e IRIA MARLI STEGLICH, brasileiros, agricultores, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens, ele inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68, ela inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59, residentes e domiciliados na cidade de Eugênio de Castro-RS. FIEL DEPOSITÁRIO: HORST DALTRO STEGLICH, retro qualificado. CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



02.885.855/0001-72. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.086.14.0039.6, emitida em 29 de setembro de 2014. VALOR: R\$ 678.300,00. VENCIMENTO: 15 de outubro de 2026. FORMA DE PAGAMENTO: em onze (11) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/10/2016 e a última em 15/10/2026. PRAÇA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL. ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula. OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA cedular de 10º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório. **R-13/7.861** - TÍTULO: HIPOTECA. EMITENTE: IRIA MARLI STEGLICH, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada neste município, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59. ANUENTE: HORST DALTRO STEGLICH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68. CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - AGÊNCIA DE FOMENTO-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72, situada em Porto Alegre-RS. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.062.14.0009.0, emitida em 20 de outubro de 2014. VALOR: R\$ 270.300,00. VENCIMENTO: 15 de novembro de 2019. FORMA DE PAGAMENTO: em prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/11/2015 e a última em 15/11/2019. PRAÇA DE PAGAMENTO: na rede bancária ou em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula. OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA cedular de 11º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. CONDIÇÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório. **R-14/7.861**: Protocolo nº 61.129 de 13/02/2015. Registrado em 13/02/2015. TÍTULO: HIPOTECA - EMITENTE: IRIA MARLI STEGLICH, brasileira, agricultora, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59, residente e domiciliada neste município e seu marido HORST DALTRO STEGLICH, brasileiro, agricultor, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68, residente e domiciliado neste município. FIEL DEPOSITÁRIO: IRIA MARLI STEGLICH, já qualificada. CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A, agência de FOMENTO/Rs, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.078.15.0001.1, emitida em 10 de fevereiro de 2015. VALOR: R\$ 65.000,00. VENCIMENTO: 15 de fevereiro de 2023. FORMA DE PAGAMENTO: em 8 parcelas, vencendo-se a primeira em 15/02/2016 e a última em 15/02/2023. PRAÇA DE PAGAMENTO: na rede bancária, em favor do BADESUL, ou em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula. OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA cedular de 12º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. CONDIÇÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório. **R-15/7.861**: Protocolo nº 61.913 de 08/10/2015. Registrado em 08/10/2015. TÍTULO: HIPOTECA - EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIA: IRIA MARLI STEGLICH, brasileira, agricultora, casada com Horst Daltro Steglich, pelo regime da comunhão universal de bens, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59, residente e domiciliada neste município. ANUENTE: HORST DALTRO STEGLICH,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68, residente e domiciliado nesta cidade. CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A, estabelecida com sede na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.084.15.0020.4, emitida em 23/09/2015. VALOR: R\$ 3.088.500,00. VENCIMENTO: 15 de outubro de 2030. FORMA DE PAGAMENTO: em quatorze prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/10/2017 e a última em 15/10/2030. PRAÇA DE PAGAMENTO: em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula. OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA cedular de 13º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel constante da matrícula nº R-6 e R-12/1.549. CONDIÇÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório. **AV-16/7.861**: Protocolo nº 63.327 de 28/12/2016. Averbado em 28/12/2016. ERRO EVIDENTE: atendendo requerimento datado de 27/12/2016, instruído com cópia da Cédula de Crédito Bancário nº 01.070.12.0156.5, faço constar que ficam retificadas as datas dos protocolos constantes do R-4 e R-5/7.861, para 02/01/2015 e ratificado o valor da Cédula que é R\$ 612.054,59, registrada no R-4/7.861. **AV-17/7.861**: Protocolo nº 63.751 de 21/06/2017. Averbado em 21/06/2017. ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 17/04/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.070.12.0156.5, registrada no R-4/7.861, atualizaram o valor dos saldos devedores que é de R\$ 371.081,35 em 17/04/2017, alteraram os prazos de carência e amortização, os encargos financeiros e vencimento final que passa a ser em 15/11/2024, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório. **AV-18/7.861**: Protocolo nº 63.752 de 21/06/2017. Averbado em 21/06/2017. ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 17/04/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.057.12.0101.3 registrada no R-2/7.861, atualizaram o valor dos saldos devedores que é de R\$ 346.953,37 em 17/04/2017, alteraram os prazos de carência e amortização, os encargos financeiros e vencimento final que passa a ser em 15/07/2024, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório. **AV-19/7.861**: Protocolo nº 63.753 de 21/06/2017. Averbado em 21/06/2017. ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 17/04/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.075.13.0251.9, registrada no R-6/7.861, atualizaram o valor dos saldos devedores que é de R\$ 123.048,25 em 17/04/2017, alteraram os prazos de carência e amortização, os encargos financeiros e vencimento final que passa a ser em 15/05/2025, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório. **AV-20/7.861**: Protocolo nº 63.754 de 21/06/2017. Averbado em 21/06/2017. ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 17/04/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.070.12.0051.8, registrada no R-3/7.861, atualizaram o valor dos saldos devedores que é de R\$ 57.716,03 em 17/04/2017, alteraram os prazos de carência e amortização, os encargos financeiros e vencimento final que passa a ser 15/10/2024, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório. **AV-21/7.861**: Protocolo nº 63.755 de 21/06/2017. Averbado

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



em 21/06/2017. **ADITIVO:** nos termos do aditivo datado de 17/04/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.723.14.0187.0, registrada no R-11/7.861, atualizaram o valor dos saldos devedores que é de R\$ 420.132,66 em 17/04/2017, alteraram os prazos, de carência e amortização, os encargos financeiros e vencimento final que passa a ser em 15/08/2026, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório. **AV-22/7.861:** Protocolo nº 64.360 de 03/11/2017. Averbado em 03/11/2017. **ADITIVO:** nos termos do aditivo datado de 24/10/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.030.13.0004.3, registrada no R-7/7.861, prorrogaram o valor do principal da parcela com vencimento em 15/10/2017 para 19/10/2026, que passa a ser o vencimento final, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório. **AV-23/7.861:** Protocolo nº 64.361 de 03/11/2017. Averbado em 03/11/2017. **ADITIVO:** nos termos do aditivo datado de 24/10/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.086.14.0039.6, registrada no R-12/7.861, prorrogaram o valor do principal da parcela com vencimento em 15/10/2017 para 15/10/2027, que passa a ser o vencimento final, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório. **AV-24/7.861:** Protocolo nº 64.362 de 03/11/2017. Averbado em 03/11/2017. **ADITIVO:** nos termos do aditivo datado de 24/10/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.084.15.0020.4, registrada no R-15/7.861 e R-19/1.549, prorrogaram o valor do principal da parcela com vencimento em 15/10/2017 para 15/10/2031, que passa a ser o vencimento final, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório. **AV-25/7.861:** Protocolo nº 64.593 de 08/01/2018. Averbado em 08/01/2018. **ADITIVO:** nos termos do aditivo datado de 27/12/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.032.12.0045.1, registrada no R-5/7.861, prorrogaram o valor do principal da parcela com vencimento em 15/12/2017 para 15/12/2025, que passa a ser o vencimento final, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório. **AV-26/7.861:** Protocolo nº 64.594 de 08/01/2018. Averbado em 08/01/2018. **ADITIVO:** nos termos do aditivo datado de 06/12/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.062.14.0009.0, registrada no R-13/7.861, prorrogaram o valor do principal da parcela com vencimento em 15/11/2017 para 15/11/2020, que passa a ser o vencimento final, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório. **AV-27/7.861:** Protocolo nº 64.595 de 08/01/2018. Averbado em 08/01/2018. **ADITIVO:** nos termos do aditivo datado de 05/12/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.030.13.0004.3, registrada no R-7/7.861, prorrogaram o valor do principal da parcela com vencimento em 15/11/2017 para 15/11/2027, que passa a ser o vencimento final, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório. **AV-28/7.861:** Protocolo nº 64.597 de 09/01/2018. Averbado em 09/01/2018. **ADITIVO:** nos termos do aditivo datado de 05/12/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.086.14.0039.6, registrada no R-12/7.861, prorrogaram o valor do principal da parcela com

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



vencimento em 15/10/2017 para 15/10/2028, e o vencimento final passa a ser 15/11/2028, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório. **AV-29/7.861**: Protocolo nº 64.797 de 26/03/2018. Averbado em 26/03/2018. ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 16/02/2018, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.086.13.0030.8, registrada no R-9/7.861, prorrogaram o valor do principal da parcela com vencimento em 15/11/2017 para 15/11/2026, e o vencimento final passa a ser 15/11/2026, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório.) **AV-30/7.861**: Protocolo nº 64.798 de 26/03/2018. Averbado em 26/03/2018. ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 05/12/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.086.14.0039.6, tornam sem efeito o Aditivo constante do AV-28/7.861, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório. **AV-31/7.861**: Protocolo nº 64.799 de 26/03/2018. Averbado em 26/03/2018. ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 16/02/2018, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.030.13.0004.3, tornam sem efeito o Aditivo constante do AV-27/7.861, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório. **AV-32/7.861**: Protocolo nº 68.308 de 04/01/2021. Averbado em 04/01/2021. TÍTULO: Penhora. EXECUTADOS: HORST DALTRO STEGLICH e IRIA MARLI STEGLICH. EXEQUENTE: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 14/12/2020, assinado eletronicamente por Rafael Stéfano Finger, Servidor de Secretaria da Vara Judicial desta Comarca, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 5000167-90.2020.8.210091/RS. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.730.425,56. IMÓVEL PENHORADO: 1.251.732,00m² (um milhão duzentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e dois metros quadrados), constantes da presente matrícula. DEPOSITÁRIOS: os executados. CONDIÇÕES: nada consta. **R-33/7.861**, registrado em 27/04/2022. PROTOCOLO: Nº 69.384, Lº1, em 18/04/2022. TÍTULO: PENHORA - CREDOR: BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.885.855/0001-72, com sede na rua Andrade Neves, nº 175/9º ao 18º andar, na cidade de Porto Alegre-RS. DEVEDORES: LOAN STEGLICH, de profissão agricultor, inscrito no CPF sob nº 002.172.310-98, portador do RG nº 1074382399, expedido pela SSP/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com FABIANE LIZOT STEGLICH, de profissão agricultora, inscrita no CPF sob nº 014.663.540-03, portadora do RG nº 8064323832, expedido pela SSP/RS, ambos de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliados na rua Salvador U. dos Santos, nº 7501, bairro Neves, nesta cidade; HORST DALTRO STEGLICH, de profissão agricultor, inscrito no CPF sob nº 105.898.640-68, portador do RG nº 1021393945, expedido pela SSP/PC RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens com IRIA MARLI STEGLICH, de profissão do lar, inscrita no CPF sob nº 647.981.600-59, portadora do RG nº 9021393989, expedido pela rua Salvador dos Santos, nº 7501, bairro Neves, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Certidão, emitida em 14/04/2022, assinada eletronicamente por Rafael Stéfano Finger, Servidor de Secretaria desta Comarca, extraída dos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5000431-10.2020.8.21.0091/RS, que tramita nesta Comarca. JUÍZA DA

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



CAUSA: Exm^a. Sr^a. Dr^a. Rosmeri Oesterreich Krüger, Juíza de Direito desta Comarca. VALOR DA CAUSA: R\$ 958.167,79 (novecentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos). FIEL DEPOSITÁRIO: Loan Steglich. IMÓVEL: O imóvel constante da presente matrícula. CONDIÇÕES: Não há. **AV-34/7.861**, averbado em 12/07/2022. PROTOCOLO: Nº 69.614, Lº1, em 08/07/2022. INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento aos termos da Ordem de Indisponibilidade cadastrada em 07/07/2022, sob protocolo nº 202207.07.052235308A-330, referente à Iria Marli Steglich, inscrita no CPF sob nº 647.981.600-59 e seu esposo Horst Daltro Steglich, inscrito no CPF sob nº 105.898.640-68, extraída dos autos do Processo nº 50001127620198210091, que tramita na Vara JECA e JECRIMA desta Comarca, nos termos do provimento nº 39/2014, artigo 14, § 3º do CNJ, faço constar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. **AV-35/7.861**, averbado em 16/09/2022. PROTOCOLO: Nº 69.835, Lº1, em 15/09/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento aos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade datada de 14/09/2022, sob protocolo nº 202209.14.02351607-TA-510, extraída dos autos do Processo nº 50001127620198210091, que tramita na Vara Jeca e Jecrima desta cidade, faço constar que fica CANCELADA a indisponibilidade constante de AV-34/7.861. **AV-36/7.861**, averbado em 17/07/2023. PROTOCOLO: Nº 70.589, Lº1, em 12/07/2023. LOCALIZAÇÃO DO PENHOR - Procede-se a esta averbação para constar que o penhor constituído pela Cédula de Produto Rural nº 002/2023, emitida em 16/06/2023, por Loan Steglich, objeto do R-26.932, L.v.03-RA, deste Ofício, encontra-se localizado no imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Iria Marli Steglich. **R-37/7.861**, registrado em 11/09/2023. PROTOCOLO: Nº 70.643, Lº1, em 26/07/2023. TÍTULO: Penhora - EXEQUENTE: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.885.855/0001-72. EXECUTADOS: IRIA MARLI STEGLICH, inscrita no CPF sob nº 647.981.600-59 e HORST DALTRO STEGLICH, inscrito no CPF sob nº 105.898.640-68. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 19/04/2021, assinado eletronicamente por Rafael Stéfano Finger, Servidor de Secretaria da Vara Judicial da Comarca de Catuípe-RS, extraído dos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5000143-62.2020.8.21.0091/RS, que tramita nesta Comarca. JUÍZA DA CAUSA: Senhora Rosmeri Oesterreich Krüger, Juíza de Direito desta Comarca. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.886.787,71 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos). FIEL DEPOSITÁRIO: Os Executados. IMÓVEL: O constante desta matrícula. CONDIÇÕES: Não há. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 7.861 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATUÍPE/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 14.150.000,00 (QUATORZE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 13 de outubro de 2025.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem", com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATACÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoileioes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATACÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. Serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos cinquenta reais), após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileioes.com.br

peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br

leioespeterlongo



HÁ MAIS DE



IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoileiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei n.º 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratam sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 – (54) 9 9191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoileiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

leiloespeterlongo